



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*


PORTARIA Nº 194/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Patricia Machado Bomfanti de Oliveira, Karine Nickel Bortoli e Luiz Fernando Hreisemnou do Rosário**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo responsável por apurar as irregularidades cometidas pelo fornecedor G. SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS _ EIRELLI _ ME, CNPJ: 17.607.808/0001-34 devido a não entrega do item 208, Pregão Eletrônico nº 07/2015, do campus Camboriú, referente a ata de registro de preços 07/2015, aquisição de papel A4 para atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016